

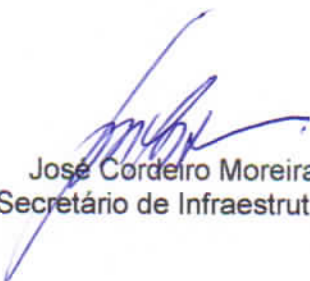
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. Secretário de Infraestrutura do Município de General Sampaio, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2017.01.31.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **Contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos para limpeza pública do Município de General Sampaio junto à Secretaria de Infraestrutura deste Município.**

CONTRATADO: TRANSLOC TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA – ME

VALOR: R\$ 92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais).

General Sampaio - CE, 31 de janeiro de 2017.



José Cordeiro Moreira
Secretário de Infraestrutura